



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 49, DE 08 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a transferência do feriado de *Corpus Christi* do dia 11 de junho de 2020 para o dia 12 de junho de 2020.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia de *Corpus Christi*, 11 de junho, neste ano recai em uma quinta-feira;


DECRETA:

Art. 1º. Transferir, em caráter excepcional, para o dia 12 de junho de 2020, (sexta-feira), o feriado de *Corpus Christi*, no âmbito das repartições públicas e privadas municipais.

Parágrafo único. Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como **saúde e coleta de lixo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 08 de junho de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete